

BOLETIM DE PESSOAL

IFBA • Gabinete da Reitoria
Salvador, 11 de Fevereiro de 2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA

PORTARIA N.º 268, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA - IFBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23278.004662/2015-45, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos. **Designando** os membros abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a referida Comissão:

NOME	CARGO	SIAPE
Aurério Fred Macena dos Santos (Presidente)	Professor EBTT	2628318
Anderson Marques de Oliveira	Professor EBTT	1517355
Liojes de Oliveira Carneiro	Professor EBTT	1450066

Art. 2º O servidor designado fica dispensado de suas atividades funcionais nos horários em que dedicará à realização dos trabalhos da comissão, nos termos do § 1º, do artigo 152 da Lei nº 8.112/90.

Art. 3º O servidor que, sem motivo justificado, opuser resistência em participar da referida comissão incorrerá nas penas dos artigos 116, inciso IV e art. 117, inciso IV, da Lei nº 8.112/90.

Art. 4º A comissão terá um prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, respeitando o princípio da duração razoável do processo, bem como os prazos prescricionais previstos no art. 142 da Lei nº 8.112/90, sob pena de responsabilização.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

RENATO DA ANUNCIÇÃO FILHO

Reitor